

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 011/2021-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR-PDSE/CAPEIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – PPGSCF - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital n.º 019/2020-PDSE/CAPEIS, Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital n.º 020/2020-PPGSCF, de 06/11/2020, abertura de inscrições para seleção de alunos regulares, do **doutorado**, ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPEIS do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras/PPGSCF-Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital n.º 007/2021-PPGSCF de 24/02/2021 do resultado de classificação dos candidatos à seleção de alunos regulares, do **doutorado**, ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPEIS do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras/PPGSCF-Mestrado e Doutorado;

Considerando a reunião da Comissão de Bolsas realizada no dia 02/03/2021 às 14h;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do julgamento do recurso para concorrer a uma bolsa Doutorado **para** o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPEIS:

CANDIDATA	RESULTADO
1. Maria Aparecida Webber	INDEFERIDO - Após verificação do recurso apresentado pela candidata, a Comissão considera que sua decisão inicial foi coerente e adequada, ao fazer uso de critério usual em avaliações anteriores desse tipo, que é não desconsiderar a produção dos candidatos em periódicos que possuam avaliação pela CAPES no Sistema QUALIS, mesmo que em área diversa da área Interdisciplinar. Por este motivo a pontuação da produção a que se refere o recurso, não será anulada e mantém-se a classificação do Edital n.º 007/2021-PPGSCF.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 03 de março de 2021.

A handwritten signature in red ink, appearing to read 'Silvana', is written over a large, stylized red scribble that forms a large, irregular loop.

Prof.^a Dr.^a Silvana Aparecida de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020